

DECRETO N° 4067/22 de 12/09/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o serviço não foi executado pelas empresas;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 18.560,98(dezoito mil quinhentos e sessenta reais c/ noventa e oito centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 922/2022 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor VINICIUS ANDRE PETRY, no valor de R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais);
- Empenho nº 893/2022 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 630,00(seiscentos trinta reais);
- Empenho nº 892/2022 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 569,05(quinhetos e sessenta e nove reais c/ cinco centavos);
- Empenho nº 1053/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor NOROESTE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, no valor de R\$ 15.790,22(quinze mil setecentos e noventa reais c/ vinte e dois centavos);
- Empenho nº 3328/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor SANTOS E SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 591,71(quinhetos e noventa e um reais c/ setenta e um centavos);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal